



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Coordenadoria de Defesa do Consumidor
PROCON/VG



ATA DE REUNIÃO CONDECON Nº 06/2018

Ao cinco dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 15horas00minutos, foi realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, a segunda reunião do Conselho de Defesa do Consumidor do ano de 2018, gestão 2017 sob a presidência da Sra. **Carolina Barbosa Costa Arruda Moreira**. Presentes os Senhores, **Eliane Carneiro Araújo** - Representante da OAB/MT, **Ieda Ramona do Amaral**- Representante Secretária De Educação, **Ícaro Gibran Reveles de Andrade** – Representante Poder Legislativo, **Kátia Conceição Costa** e **Moana Regina Dourado Siqueira** Representante da Vigilância Sanitária; Ausentes os seguintes membros: *Adauton César de Almeida, Rogério Florentino Pereira, representante da Associações dos Fornecedores, Whay Lacerda* - Representante Lions Clube da Visão;

1 – ABERTURA DA REUNIÃO: Declarada aberta a reunião agradecendo a Deus e a presença de todos os conselheiros presentes, sequenciando os pontos que se fazem necessários para o melhor desempenho do PROCON a serem discutidos na reunião de hoje.

2 – ORDEM DO DIA:

2- Assuntos gerais.

2.1 – Prestação de contas dos valores arrecadados na conta vinculada ao Fundo Municipal.

2.2 - Autorização para Aquisição do imóvel para sede do Procon de Várzea Grande – MT na mediação do Terminal Blairo Maggi.

2.3 – Realização de Palestra na pra finalizar o ano de 2018 em uma das Faculdades de Várzea Grande-MT .

3 – DELIBERAÇÕES

Item 2.1 – Após apresentação dos valores existentes na conta, foi aberta a votação e os Conselheiros presentes, restou aprovado à prestação de contas apresentada referente ao mês de outubro de 2018.

Item 2.2 -. Após votação, os Conselheiros presentes aprovaram a aquisição do imóvel.

A Representante da OAB se absteve em votar informando que somente se posicionará após alteração da Lei que rege o Procon, pois o responsável por ceder o imóvel é o Município de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Coordenadoria de Defesa do Consumidor
PROCON/VG



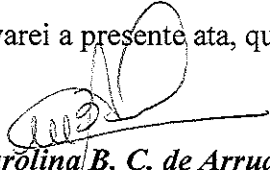
Várzea Grande. A Conselheira Ieda Ramona do Amaral acompanhou o voto da Representante da OAB/MT.

Foi esclarecido que a Coordenadora do Procon está realizando a alteração da Lei e já encaminhou a minuta ao Conselheiro Ícaro para que possa opinar sobre o descrito.

Após solicitar a Conselheira Eliane para que preste informações sobre as alterações à Lei, a Conselheira esclareceu que irá apresentar por escrito.

Item 2.2 -. Após votação, por unanimidade dos Conselheiros presentes, restou aprovada a realização da palestra.

A Presidente franqueou a palavra para encerramento dos trabalhos aos demais conselheiros para as considerações finais, a Dr.^a Eliane sugeriu firmar convênio com Juizados Especiais para divulgação do Procon-MT; No dia 23 realizar uma ação de orientação sobre a Black Friday;. A presidente Carolina B. C. De Arruda Moreira declarou encerrada a reunião às. Para Constar, eu, lavarei a presente ata, que assim os demais presentes.


Carolina B. C. de Arruda Moreira
Coordenadora do Procon VG

Pauliene Ferraz
Suplente


Ieda Ramona do Amaral
Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer


João Paulo Alves de Araújo
Representante Secretaria De Finanças


Eliane Carneiro Araújo
Representante da OAB/MT


Ícaro Gibran Réveles de Andrade
Câmara Municipal de Várzea Grande-MT


Katia Conceição Costa
Representante da Vigilância Sanitária


Moana Regina Dourado Siqueira
Representante da Vigilância Sanitária